



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.176/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 021/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº021/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de obras de instalação de iluminação pública, colocação de luminárias rebaixada e postes modelo republicano tradicional de dois globos tipo são Paulo antiga, equipado com Lâmpada de vapor de sódio de 250W e reator AFP-250W. Os postes deverão obedecer o modelo padrão do município, especificado na planilha orçamentária, sob pena de desclassificação, compreendendo os trechos da Av. Tiradentes entre a Av. Olinda e o Viaduto de acesso a PR 323, neste município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A aprovação dos projetos junto a COPEL será de responsabilidade da empresa vencedora, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 05 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 / 09 / 20 11 DE Nº 927422

UMUARAMA, 06 / 09 / 20 11

Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS